



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 014/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a abertura de estrada vicinal, no lado oposto a via de entrada das localidades Araçás e Boi Velho, próximo a residência do senhor Antônio André, até o cemitério do Ciganinho.**

JUSTIFICAÇÃO

Essa estrada diminuirá distâncias e facilitará o acesso aos moradores do Assentamento Vila Nova, na Lagoa dos Macacos, facilitando ainda o escoamento da produção agropecuária.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de fevereiro de 2023.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB